



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1006/2015

"Dispõe Sobre a Homologação Processo Seletivo, para a área de Meio Ambiente para atender a Lei Municipal nº 1.337/2015 do Município de Igaratinga - MG e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.337/2015. e,

CONSIDERANDO a conclusão do processo seletivo simplificado nº 03/2015, com a publicação do resultado final ocorrido em 03/12/2015, após o decurso do prazo recursal "in albis";

CONSIDERANDO que até a presente data não se verifica nenhuma pendência ou impedimento que impeça a homologação do processo seletivo nº 03/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado final do processo seletivo simplificado nº 03/2015, sendo classificado o seguinte candidato:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
EDUARDO CÉSAR COSTA	75	1º	APROVADA

Art. 2º O candidato aprovado será contratado para atendimento ao convênio a ser celebrado, nos termos previsto no edital do processo ora homologado.

Art. 3º A convocação do aprovado para contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão ao qual ficará subordinado administrativamente.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 09 de dezembro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal